**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**MILENA NUNES ARENDT**, brasileira, solteira, desenvolvedora de sistemas, portadora da Cédula de Identidade n° 1114746066/UF, inscrita no CPF/MF sob nº 030.677.140-32/, residente e domiciliada na Av. Venâncio Aires, 1693, Centro, na cidade de Sâo Marcos, Rio Grande do Sul, CEP: 95.190-000, **NOMEIA e CONSTITUI** seus bastante procuradores: **CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, advogada OAB/TO nº 7881, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8111856971-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 014.906.231-16;** e, **BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES, brasileiro, solteiro, advogado OAB/TO nº 10.094, portador da Cédula de Identidade sob nº 2093818141-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 006.673.700-13, ambos com escritório profissional sito na** Quadra ACSU SO 20, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 901, Plano Diretor Sul, nesta cidade de Palmas, Estado do Tocantins - CEP: 77015-200**,** a quem confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com cláusulas “*AD JUDICIA ET EXTRA*”, segundo o disposto no artigo 105 do Código de Processo Civil,podendo propor, portanto, contra com quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, instância, tribunal ou esfera administrativa, seguindo umas e outras até final da decisão, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, receber documentos de toda ordem, propor e contestar procedimentos e/ou ações, transigir, desistir, receber, dar quitação, intentar de novo, firmar compromisso, interpor defesas e recursos ou responder aqueles que forem interpostos contra o (s) outorgante (s), requerer e assinar o que for mister, além de representá-lo (s) em audiência, efetuar levantamento de alvarás, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspensão, suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, confessar, renunciar, impugnar, pedir a justiça gratuita, assinar declaração de hipossuficiência, solicitar quaisquer documentos perante repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, cartórios, tabelionatos e/ou empresas privadas, podendo substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando, enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato, podendo agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação e substabelecer os poderes no todo ou em parte, a um ou mais procuradores.

Palmas, Estado do Tocantins, 7 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MILENA NUNES ARENDT**